

Relatório de Verificação do 1º empréstimo sustentável e azul da Sanepar

Operação	Valor (R\$)	Data do empréstimo	Data de Vencimento
1º Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar.	746.029.978,83	01/12/2023 (10 contratos) 01/08/2025 (16 contratos)	20 anos após assinatura dos contratos
Alinhamento com ODS:    	Categorias GBP/SBP:	- Gestão sustentável de água e esgoto; - Prevenção e controle de poluição; - Conservação da biodiversidade terrestre e aquática; - Ampliação do acesso a serviços de saneamento básico em especial o esgotamento sanitário, água potável tratamento de efluentes.	
	Taxonomia da CBI	Infraestrutura de Água.	
	Blue Finance Area:	- Abastecimento de água; - Saneamento.	

Alocação dos Recursos

- Os recursos do empréstimo sustentável e azul foram destinados a projetos de CAPEX para expansão e melhoria dos sistemas de água e esgoto no Paraná, vinculados ao Programa Saneamento para Todos.
- Conforme o Parecer de Segunda Opinião Pré-emissão, a verificação abrange 10 dos 28 contratos originalmente analisados; com o cancelamento de dois contratos, o montante total considerado passou a ser R\$ 746.029.978,83 (anteriormente, R\$ 790,3 milhões). Não foram fornecidas informações a respeito da motivação do cancelamento dos contratos.
- A Sanepar comprovou a alocação dos recursos por meio do Release de Resultados 3T2025, que indicou 67% de alocação até setembro de 2025, e, posteriormente, por Notas Fiscais de Serviços que evidenciaram 68,67% alocados até janeiro de 2026 em atividades socioambientais de melhoria dos sistemas de abastecimento.
- A alocação integral dos recursos ocorrerá até 48 meses após a assinatura dos contratos (01/08/2029).
- Como se trata de financiamento com recursos do FGTS, os valores são liberados à companhia apenas após a comprovação da execução física dos serviços. Assim, não houve recursos temporariamente não alocados.
- O controle dos desembolsos é feito mensalmente com análise individual de cada contrato.

A partir do exposto, a ERM entende que o processo de alocação dos recursos se mantém conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião.

Impacto dos Projetos

- Os projetos elegíveis abrangem abastecimento de água, esgotamento sanitário e desenvolvimento institucional, envolvendo respectivamente a ampliação e melhoria dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água; das etapas de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto; e de ações destinadas ao aprimoramento da gestão e da qualidade dos serviços.
- Tais investimentos geram benefícios socioambientais como redução da poluição hídrica, melhoria da qualidade da água, mitigação de riscos à saúde pública, maior resiliência climática e redução de perdas operacionais, alcançando cerca de 3,7 milhões de pessoas no Paraná. No entanto, não é possível atribuir os avanços nos indicadores gerais da companhia aos projetos elegíveis, financiados pelos contratos do empréstimo rotulado.
- Os projetos se alinham aos *Blue Finance Guidelines* da IFC e aos ODS 3, 6, 11 e 14.
- A Sanepar adota políticas integradas de sustentabilidade, possui Sistema de Gestão Ambiental certificado pela ISO 14001:2015 e mantém os seguintes níveis de conformidade ambiental: ao final de 2024, 97% das ETEs, 89,73% dos poços e 92,79% das captações superficiais tinham outorga vigente. Já o Índice de Licenciamento e Outorgas Regulares é de 90,80%, com eventuais pendências tratadas individualmente para garantir conformidade.

Os benefícios e gestão de impactos adversos dos projetos elegíveis se mantém conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião.

-
- A companhia comprometeu-se a reportar indicadores financeiros e socioambientais do empréstimo, enviando-os ao Agente Fiduciário e publicando-os no site. Os indicadores socioambientais foram disponibilizados publicamente no Relato Integrado, documento auditado por uma terceira parte independente, conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião. Dada a natureza dos projetos, os indicadores refletem a performance global da companhia, por não ser possível segregar os benefícios por projeto.
 - Como os benefícios socioambientais são divulgados de forma consolidada, não é possível atribuir os avanços especificamente aos projetos financiados pelo empréstimo. A ERM recomenda que, até a alocação total dos recursos, a companhia reporte impactos segregados do empréstimo rotulado.
 - A Sanepar apresenta a composição consolidada dos empréstimos e o saldo a liberar dos contratos com a Caixa Econômica Federal, porém os indicadores são apresentados de forma agregada, sem as informações específicas sobre o empréstimo, o que configura uma lacuna em relação ao previsto no Parecer.

O relato não ocorreu conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião, dado que os indicadores financeiros e socioambientais não foram reportados de forma segregada, especificamente para os contratos em questão, representando uma lacuna no processo de Relato da companhia.

DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Relatório de Verificação do 1º empréstimo sustentável e azul da Sanepar
DATA	27 de fevereiro de 2026
AUTOR	Isadora Fraga, Ryan Santana e Fred Seifert
NOME DO CLIENTE	Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar)

Relatório de Verificação do 1º empréstimo sustentável e azul da Sanepar



Isadora Fraga
Consulting Senior Associate



Ryan Santana
Consulting Assistant



Frederico Seifert
Consulting Partner

ERM Brasil Ltda.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício
Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções -
São Paulo - Estado de São Paulo.

© Direitos autorais 2026 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

ESCOPO	5
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	7
VERIFICAÇÃO	8
IMPACTO DOS PROJETOS	10
RELATO	14
CONTROVÉRSIAS ASG	16
ANEXO I – OUTORGAS	18
ANEXO II - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	23
ANEXO II - MÉTODOS	25

ESCOPO

O objetivo deste Relatório de Verificação é apurar a alocação dos recursos e os benefícios socioambientais gerados pelo 1º empréstimo da Companhia de Saneamento do Paraná ("Sanepar"; "companhia") com a Caixa Econômica Federal ("Caixa"), no âmbito do Programa Saneamento para Todos, do Governo Federal, enquadrado como Empréstimo Sustentável e Azul ("*Sustainable and Blue Loan*"), de 1º de março de 2024 e verificar a conformidade da companhia com os compromissos acordados no Parecer de Segunda Opinião (SPO – acrônimo em inglês para *Second-Party Opinion*), disponível publicamente no website da companhia¹.

A ERM utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Guidelines for Blue Finance*², *Green Loan Principles* (GLP)³, *Social Loan Principles* (SLP)⁴ e *Sustainability Bond Guidelines* (SBG)⁵, a Taxonomia da *Climate Bond Initiative*⁶, *International Finance Corporation*⁴ (IFC), Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia⁷ os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁸ da Organização das Nações Unidas (ONU) e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A verificação da ERM é baseada em:

- Verificação da alocação dos recursos da operação financeira;
- Verificação dos benefícios socioambientais e climáticos dos projetos;
- Verificação dos impactos socioambientais gerados pela empresa e pelos projetos desde o Parecer de Segunda Opinião.
- Pesquisa de controvérsias ASG relacionadas à empresa.

A verificação realizada utilizou informações e documentos fornecidos pela Sanepar, pesquisa de mesa, e informações e documentos obtidos através da empresa, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre janeiro e fevereiro de 2026.

O processo de verificação consistiu em:

- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;
- Preparação do relatório da verificação.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas. Dessa forma, a ERM pôde prover uma verificação com nível razoável⁹ de asseguuração em relação à completude, precisão e confiabilidade.

¹ [PARECER INDEPENDENTE](#)

² [Guidelines for Blue Finance](#)

³ [Green Loan Principles - LSTA](#)

⁴ [Green Loan Principles - LSTA](#)

⁵ [Sustainability-Bond-Guidelines-June-2021-140621.pdf](#)

⁶ [Climate Bonds Taxonomy](#)

⁷ [TEG final report on the EU taxonomy](#)

⁸ [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ONU](#)

⁹ Anexo I – Métodos.

RESPONSABILIDADE DA SANEPAR

A Sanepar é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados, em linha com *Green Bond Principles* (GBP). É de responsabilidade da devedora manter registros apropriados e precisos sobre os dados relativos aos indicadores e alocação dos recursos, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de emissão e verificação de títulos rotulados.

RESPONSABILIDADE DA ERM

Com base nos procedimentos de asseguuração razoável realizados e nas evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas e expressar sua conclusão quanto à existência de qualquer aspecto que possa indicar que as informações apresentadas neste Relatório de Verificação estejam imprecisas ou significativamente distorcidas.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

A Sanepar é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguuração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Companhia. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras está sujeita ao julgamento dos profissionais e será essencialmente interpretada de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Sanepar foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sido detectados.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida ou cliente da Sanepar. Em janeiro de 2022, abril de 2023 e março de 2024, a ERM foi responsável pela elaboração de Pareceres de Segunda Opinião de diferentes operações rotuladas da Sanepar, disponíveis no website da companhia¹⁰. Ainda, em março de 2024, a ERM foi responsável pela elaboração do Parecer de Segunda Opinião Pré-Emissão da operação sustentável que está sendo verificada no contexto do presente relatório¹¹. Em 2025, a ERM realizou um Parecer de Segunda Opinião sobre o alinhamento de uma operação financeira da Sanepar ao Programa EcoInvest¹². Dessa forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir este Relatório de Verificação Pós-Emissão.

As análises contidas nesse relatório baseiam-se em uma série de documentos, parte deles confidenciais, fornecidos pela Sanepar. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM¹³ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse relatório.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

¹⁰ [Central de Downloads – Sanepar RI](#)

¹¹ [PARECER INDEPENDENTE](#)

¹² [Outros-Sanepar-2025-09-12-TwNcBcdc.pdf](#)

¹³ A responsável final por esse relatório é a ERM Brasil.

VERIFICAÇÃO

Com base nos procedimentos de asseguarção razoável descritos neste relatório e nas evidências obtidas, a ERM verificou que, considerando todos os aspectos materiais avaliados, o Empréstimo Sustentável e Azul da Sanepar permanece em conformidade com o previsto no Parecer de Segunda Opinião Pré-Emissão.

A companhia divulga publicamente indicadores financeiros e indicadores de impacto socioambiental de suas operações. Esses indicadores refletem a performance global da empresa, uma vez que, devido à natureza dos projetos, não é possível segregar os benefícios por empreendimento. Por reportar os benefícios socioambientais de forma consolidada, não é viável atribuir os avanços observados nos indicadores da companhia especificamente aos projetos financiados pelo empréstimo rotulado. A ERM reforça que, idealmente, até a alocação integral dos recursos, a companhia deveria reportar informações segregadas sobre os impactos diretamente relacionados ao empréstimo.

Em relação aos indicadores financeiros, a Sanepar reporta publicamente a composição consolidada de seus empréstimos e o saldo a liberar dos contratos firmados com a Caixa Econômica Federal. Entretanto, não foram apresentados indicadores financeiros individualizados para este empréstimo, apenas informações agregadas. Assim, também configurando uma lacuna frente ao que foi estabelecido no Parecer.

Os projetos elegíveis apresentam gestão ASG robusta e geram benefícios socioambientais mensuráveis e divulgados publicamente. A ERM ressalta, contudo, a necessidade de atenção contínua ao nível de conformidade com a legislação ambiental aplicável.¹⁴

Essa análise está detalhada nas seções **ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**, Impacto dos projetos, Relato e Controvérsias ASG.

¹⁴ Conforme descrito na seção 'Gestão dos Impactos Socioambientais', a Sanepar divulga o Índice de Licenciamento e Outorgas em relação ao Índice de Licenciamento e Outorgas Regular de ETEs e ETA operantes e foi de 90,80% em 2024.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do empréstimo sustentável e azul foram destinados a projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, bem como de coleta e tratamento de esgoto no Estado do Paraná, aplicados exclusivamente em despesas de capital (CAPEX) no âmbito do Programa Saneamento para Todos, do Governo Federal¹⁵.

No Parecer de Segunda Opinião, definiu-se que a verificação abrangeria 10 dos 28 contratos analisados no SPO. Contudo, a Sanepar informou o cancelamento de dois contratos, resultando em um montante total de R\$ 746.029.978,83 (anteriormente, R\$ 790,3 milhões). Não foram fornecidas mais informações a respeito da motivação do cancelamento dos contratos.

A alocação de recursos foi evidenciada por meio do Release de Resultado 3T2025¹⁶ (relatório trimestral financeiro enviado pela Sanepar ao agente fiduciário), que comprova que, até setembro de 2025, 67% dos recursos do empréstimo já havia sido alocado em projetos elegíveis. Embora o Release do 4T25 ainda não estivesse disponível durante a elaboração deste relatório, a companhia comprovou uma alocação acumulada de 68,67% até janeiro de 2026 por meio de Notas Fiscais (NFs) de Serviços referentes à execução de atividades socioambientais em empreendimentos de otimização e melhorias do sistema de abastecimento de água em diversas unidades operacionais. As NFs detalham os serviços realizados, os valores faturados e incluem assinaturas de responsáveis técnicos e gestores.

Além disso, a Sanepar disponibilizou os contratos e uma planilha interna de controle contendo informações como número do contrato, ano de assinatura, tipo, gestor responsável e valor contratado. Cabe destacar que, por se tratar de financiamento com recursos do FGTS, os valores são liberados à companhia somente após a comprovação da execução física dos serviços, o que reforça a segurança quanto à correta alocação dos recursos em projetos elegíveis. Assim, não houve recursos temporariamente não alocados.

Adicionalmente, a companhia realiza, mensalmente, o controle dos valores desembolsados em cada programa, incluindo a análise individual de cada contrato.

O prazo final para a alocação total ocorrerá até 48 meses após a assinatura dos contratos (01/08/2029)¹⁷, conforme apresentado no quadro abaixo.

QUADRO 1 – CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição da destinação	Valor (R\$)	Percentual	Período
Soma de investimentos já desembolsados	512.271.326,36	68,67%	Até janeiro de 2026
Saldo a desembolsar	233.758.652,47	31,33%	Até agosto de 2029
Total captado	746.029.978,83	100%	-

Fonte: ERM

A partir do exposto, foi possível averiguar que a alocação de recursos ocorreu conforme previsto no Parecer de Segunda Opinião¹⁸, de março de 2024.

¹⁵ Saneamento para Todos | CAIXA

¹⁶ Sanepar-2025-09-30-WdCL6Lng.pdf

¹⁷ Parte dos contratos (10) foi assinada em 01/12/2023 e a outra parte (16) em 01/08/2025.

¹⁸ PARECER INDEPENDENTE

IMPACTO DOS PROJETOS

BENEFÍCIOS SOCIOAMBIENTAIS:

Os projetos elegíveis são divididos em três categorias:

1. Abastecimento de Água;
2. Esgotamento Sanitário; e,
3. Desenvolvimento Institucional.

Os investimentos em abastecimento de água envolvem captação, tratamento, reservação e distribuição até o ponto de consumo. Em esgotamento sanitário, abrangem coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos. Já o desenvolvimento institucional refere-se a ações voltadas à melhoria da gestão e da qualidade dos serviços prestados.

Essas ações visam reduzir a poluição dos corpos d'água, melhorar a qualidade da água, mitigar riscos à saúde pública, fortalecer a resiliência climática e reduzir perdas operacionais. Socialmente, o projeto amplia o acesso a saneamento básico, impactando positivamente saúde, educação e desenvolvimento econômico em diversos municípios do Paraná, com impactos positivos esperados para cerca de 3,7 milhões de pessoas ao final.

A companhia comprometeu-se a monitorar os benefícios socioambientais por meio dos seguintes indicadores:

- (a) Índice de atendimento com rede de água (%);
- (b) Indicador de acréscimo de ligações de água (#);
- (c) Índice de atendimento com rede de esgoto (%);
- (d) Indicador de acréscimo de ligações de esgoto (#);
- (e) Índice de perdas por ligações (litros/dia);
- (f) Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%);
- (g) Índice de tratamento de esgoto (volume total - %);
- (h) Índice de Conformidade de Carga Lançada (ICarga);
- (i) Índice de satisfação dos clientes (%);
- (j) Treinamento dos colaboradores (horas).

Dada a natureza dos projetos, os indicadores listados acima foram apresentados em relação a performance global da companhia, por não ser possível segregar os benefícios por projeto. As informações, apresentadas no quadro a seguir, foram retiradas do Relatório 'Relato Integrado' de 2024¹⁹ e do 'Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis'²⁰ da companhia, ambos disponíveis publicamente.

¹⁹ [Sanepar-2024-12-31-768DDfgK.pdf](#)

²⁰ [Sanepar-2024-12-31-MbmJzk6f.pdf](#)

QUADRO 2 - INDICADORES DE BENEFÍCIOS SOCIOAMBIENTAIS

Indicadores	Resultados	Fontes										
(a) Índice de atendimento com rede de água (%)	Água: 100% de atendimento com rede de água	Relatório Integrado										
(b) Indicador acréscimo de ligações de água (#)	Água: +34,6 mil novas ligações	Relatório de Administração										
(c) Índice de atendimento com rede de esgoto (%)	Esgoto: 81,44% de cobertura com rede de esgoto	Relatório Integrado										
(d) Indicador acréscimo de ligações de esgoto (#)	Esgoto: +67,8 mil novas ligações	Relatório de Administração										
(e) Índice de perdas por ligação (litros/dia)	Evolução do Índice de Perdas por Ligação: <table><tr><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th><th>2023</th><th>2024</th></tr><tr><td>219,86</td><td>210,81</td><td>222,23</td><td>217,56</td><td>223,11</td></tr></table>	2020	2021	2022	2023	2024	219,86	210,81	222,23	217,56	223,11	Relatório de Administração
2020	2021	2022	2023	2024								
219,86	210,81	222,23	217,56	223,11								
(f) Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%)	99,91% em 2024	Relatório Integrado										
(g) Índice tratamento de esgoto (volume total - %)	100% do esgoto coletado é tratado	Relatório de Administração										
(h) Índice de Conformidade de Carga Lançada (ICarga);	94,16%	Relatório Integrado										
(i) Índice de satisfação dos clientes (%)	89,2% de satisfação com o serviço da central de atendimento telefônico (0800) 83,7% de satisfação dos clientes externos.	Relatório de Administração e Relatório Integrado										
(j) Treinamento dos colaboradores (horas)	Total de 1.058.742 horas de treinamento realizadas em 2024	Relatório de Administração										

Fonte: Elaboração própria ERM com informações da Sanepar

Outras informações a respeito dos benefícios socioambientais são apresentadas no Formulário de Referência 2025²¹. Nos projetos de abastecimento de água, a companhia manteve 100% de atendimento com água tratada, enquanto a coleta e o tratamento de esgoto alcançaram 81,44% de cobertura ao final de 2024. Os projetos de esgotamento sanitário reduzem a poluição hídrica e garantem o lançamento seguro do efluente. A Sanepar destaca ainda a importância da redução de perdas, com um IPL de 223,11 L/ligação/dia em 2024, e reforça que o tratamento de esgoto reduz substâncias nocivas, gerando benefícios ambientais e sanitários contínuos.

Adicionalmente, os projetos elegíveis estão alinhados a alguns ODS da ONU, os quais estabelecem as prioridades globais de desenvolvimento sustentável até 2030, conforme demonstrado no quadro a seguir.

²¹ [Formulario-de-Referencia-Sanepar-2025-12-31-pQ8QwGLk.pdf](#)

QUADRO 3 - ODS E METAS APLICÁVEIS

ODS	Metas aplicáveis
	Meta 3.9: Reduzir substancialmente o número de mortes e doenças causadas por produtos químicos perigosos, poluição e contaminação do ar, da água e do solo.
	Meta 6.1: Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos. Meta 6.2: Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos e acabar com a defecação a céu aberto. Meta 6.3: Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejos e minimizando o lançamento de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura. Meta 6.4: Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água. Meta 6.5: Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis. Meta 6.6: Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
	Meta 11.1: Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos. Meta 11.5: Reduzir o número de mortes e pessoas afetadas por desastres, inclusive relacionados à água. Meta 11.6: Reduzir o impacto ambiental negativo das cidades, inclusive por meio da gestão adequada de resíduos e saneamento.
	Meta 14.1: Prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente advinda de atividades terrestres. Meta 14.2: Gerir e proteger de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros.

Fonte: Elaboração própria ERM

GESTÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS:

Na elaboração do Parecer²², a ERM verificou que a Sanepar adota um conjunto de políticas e instrumentos voltados à sustentabilidade, gestão ambiental e mitigação dos impactos das mudanças climáticas, alinhando-se à boas práticas de governança corporativa. A empresa dispõe de processos e ferramentas para mitigação de impactos adversos, incluindo políticas de sustentabilidade e gerenciamento de riscos, sistemas de gestão ambiental certificados (ISO 14001), auditorias internas e externas, e mecanismos de governança como comitês específicos e modelo das três linhas de defesa. Além disso, mantém planos estratégicos voltados à adaptação às mudanças climáticas e redução de emissões, alinhados a padrões internacionais (TCFD), bem como programas de integridade e compliance que reforçam a conformidade

²² PARECER INDEPENDENTE

regulatória e a prevenção de riscos socioambientais. A ERM que essas estruturas são adequadas para respaldar a mitigação dos impactos identificados, embora seja recomendável fortalecer a integração das metas socioambientais da companhia ao planejamento operacional e ampliar evidências de execução das ações previstas.

Licenças ambientais

Em seu Relato Integrado de 2024 (o mais recente disponível), a companhia afirma que assegura que suas construções sejam precedidas por licenciamento ambiental completo, incluindo autorizações para resgate de fauna e flora e para supressão vegetal, em conformidade com a Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006). Conforme o documento, os impactos do lançamento de efluentes são mitigados seguindo normas ambientais. Ainda, o relatório aponta que, em 2024, o Índice de Licenciamento e Outorgas Regular de ETEs e ETA operantes foi de 90,80%, alguns pontos percentuais abaixo da meta (91,69%)²³. Este índice foi o mesmo de 2023 (cuja meta era 91,63%) e inferior ao de 2022 (91,14%), demonstrando estabilidade, sem grandes variações.

Conforme o Formulário de Referência mais recente da companhia, ao final de 2024, a Companhia se comprometeu em possuir outorgas para a maior parte dos usos de recursos hídricos, tendo alcançado os seguintes índices:

- 91,83% das estações de tratamento de esgoto – ETEs com outorga de direito para lançamento de efluentes;
- 89,73% dos poços tubulares profundos com outorgas de uso vigentes para captação subterrânea;
- 92,79% das captações superficiais utilizadas pela Sanepar com outorga de direito vigente.

O Anexo I – Outorgas apresenta as outorgas e licenças ambientais fornecidas à ERM durante a presente Verificação. Conforme informado pela Sanepar, as pendências associadas às licenças e autorizações ambientais ainda vigentes seguem sendo tratadas individualmente, buscando a regularização dos processos junto ao órgão ambiental competente. A ERM reforça a necessidade de a companhia estar atenta a estas questões para se manter de forma constante em conformidade legal.

²³ Como os recursos da presente operação financiam diversos projetos do programa Saneamento Para Todos, foram apresentadas informações sobre o nível de conformidade legal geral da companhia.

RELATO

No Parecer de Segunda Opinião²⁴, a companhia se comprometeu a reportar os indicadores sobre impactos socioambientais e indicadores financeiros associados ao empréstimo, enviar ao Agente Financeiro (CAIXA) e disponibilizar através do Relato Integrado, disponível publicamente em seu website.

Os indicadores financeiros estabelecidos são:

- (a) Alocação de recursos no projeto (R\$);
- (b) Recursos ainda não alocados nos projetos (R\$).

E os indicadores socioambientais estabelecidos são:

- (a) Índice de atendimento com rede de água (%);
- (b) Indicador acréscimo de ligações de água (#);
- (c) Índice de atendimento com rede de esgoto (%);
- (d) Indicador acréscimo de ligações de esgoto (#);
- (e) Índice de perdas por ligações (litros/dia);
- (f) Índice de conformidade ao padrão de potabilidade (%);
- (g) Índice tratamento de esgoto (volume total - %);
- (h) Índice de Conformidade de Carga Lançada (ICarga);
- (i) Índice de satisfação dos clientes (%);
- (j) Treinamento dos colaboradores (Horas).

Conforme o SPO, o relato deve ser feito para cada contrato de financiamento individualmente. No entanto, tendo em vista as características dos projetos, os indicadores socioambientais refletirão a performance da emissora como um todo, não apenas dos projetos financiados, dado que estes projetos fazem parte do programa de investimentos da Companhia, dificultando a segregação dos benefícios e indicadores propiciados por contrato. Ainda assim, configura uma lacuna em relação ao que foi estabelecido no SPO.

Todos os indicadores socioambientais estabelecidos foram disponibilizados publicamente pela companhia, conforme apresentado no Quadro 2 acima. É válido informar que os indicadores socioambientais apresentados no Relatório Integrado, assim como as informações do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, são auditados externamente por uma terceira parte.

Em relação aos indicadores financeiros, o Formulário de Referência de 2025²⁵ apresenta a destinação dos recursos obtidos nas ofertas públicas, mas como os recursos do empréstimo são provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), não constam.

Apesar do Formulário de Referência apresentar a composição e informações de saldos a liberar dos empréstimos e financiamentos, incluindo o empréstimo rotulado, os valores apresentados são as somas de todos os contratos firmados com a Caixa Econômica. Ou seja, os indicadores

²⁴ PARECER INDEPENDENTE

²⁵ Formulário de Referência 2025

financeiros não foram reportados para cada contrato de financiamento individualmente, configurando uma lacuna frente ao que fora previsto no SPO.

A Companhia mantém seu compromisso de reportar todos os indicadores listados acima até a alocação completa dos recursos nos projetos. A verificação do empréstimo está ocorrendo em fevereiro de 2026, cumprindo com o prazo de até 24 meses após a data do empréstimo e em linha com as melhores práticas de mercado.

A partir do exposto, foi possível para a ERM averiguar que o relato referente ao empréstimo não ocorreu como previsto no Parecer de Segunda Opinião. A Companhia mantém seu compromisso de disponibilizar o relatório de verificação em seu website. Por fim, é válido mencionar que, conforme o SPO, para 16 dos 26 contratos de financiamento objeto do Parecer, a verificação externa ocorrerá em mais de 24 meses após a data de assinatura.

CONTROVÉRSIAS ASG

Foi realizada uma pesquisa de controvérsias ASG envolvendo a Sanepar, para verificar se está envolvida em alguma repercussão negativa na mídia ou citado em portais de fiscalização ambiental e trabalhista. O objetivo da pesquisa é analisar se a companhia mitiga impactos adversos a partir de seus sistemas, políticas e ações, sobretudo associados às controvérsias identificadas. Nesse sentido, não identificamos casos controversos.

Foi verificado que a Sanepar não consta no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo²⁶) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Porém, a empresa possui débitos trabalhistas perante o Tribunal Superior Trabalhista²⁷ e embargos ambientais, de acordo com o Ibama²⁸.

QUADRO 4 – CONTROVÉRSIAS ASG

Controvérsias ASG		
Controvérsia	Severidade	Responsividade
2006 a 2008: A SANEPAR já foi condenada administrativamente pelo IBAMA em cinco autos (689153, 658964, 689154, 658963, 658968). As multas foram convertidas em projeto ambiental com desconto legal de 60%, resultando em débito consolidado de R\$ 87.631.052,61, pago em 120 parcelas. Esta conversão só ocorre após condenação definitiva ²⁹ .	Severa	Remediativa: Quando autuada pelo IBAMA ³⁰ , a SANEPAR segue o procedimento formal previsto na legislação ambiental, utilizando os mecanismos legais disponíveis, incluindo conversão de multas em projetos ambientais ³¹ , como previsto pelas normas federais. O próprio portal do IBAMA orienta que empresas autuadas podem optar pela conversão de multas somente caso aceitem e cumpram integralmente a decisão administrativa.
Março/2019: A empresa foi condenada em diversas ações trabalhistas coletivas movidas pelos sindicatos SENGE, SAEMAC e STAEMCP. A ação trabalhista coletiva movida pelo STAEMCP já está em condenação definitiva, onde reconheceu a natureza salarial do auxílio-alimentação para empregados admitidos até 28/08/1996, resultando em 34 ações individuais de	Moderada	Remediativa: A postura da SANEPAR frente às demandas trabalhistas coletivas revela um padrão de responsividade remediativa, caracterizado pela participação nos ritos de negociação e cumprimento das etapas formais dos processos, porém sem ações adicionais que indiquem uma política estruturada de prevenção ou diálogo ampliado com as categorias. Em março de 2024 ³³ , por exemplo, sindicatos representativos do setor, incluindo o STAEMCP, diretamente ligado à controvérsia, divulgaram que a SANEPAR apresentou uma proposta unilateral considerada insatisfatória, o que gerou mobilização sindical e abertura de novo ciclo de negociação.

²⁶ Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo

²⁷ Débitos Trabalhistas

²⁸ Autuações Ambientais e Embargos

²⁹ Formulário de Referência 2025

³⁰ Autos de infração ambiental - IBAMA

³¹ Sanepar converte multa por exploração do Carste em projeto em SC

³³ Sindicatos se unem contra proposta injusta da Sanepar: Trabalhadores merecem mais! - STAEMCP

Controvérsias ASG

cumprimento de sentença, que somam R\$ 4.417.411,78 ³² .		
Outubro/2020: A SANEPAR foi condenada em execuções fiscais ambientais no município de Maringá. Dois autos (83/2015 e 84/2015) foram reduzidos para R\$ 1.196.000,00 e R\$ 2.171.390,00, e outro bloco de autos totaliza R\$ 7.959.740,80. Trata-se de condenações definitivas em fase de execução ³⁴ .	Severa	Remediativa: A SANEPAR adota publicamente uma postura de cumprimento das determinações judiciais e continuidade da prestação dos serviços, mesmo diante de conflitos jurídicos. Em nota oficial divulgada pela imprensa paranaense ³⁵ , durante outro litígio com o Município, a empresa reafirma que mantém integralmente a regularidade dos serviços, mesmo quando há disputas judiciais, e declara compromisso com a cooperação institucional e com a execução das decisões judiciais enquanto o processo tramita ³⁶ .

Fonte: ERM

³² [Formulário de Referência 2025](#)

³⁴ [Formulário de Referência 2025](#)

³⁵ [Maringá: Ação judicial sobre contrato com a Sanepar entra em fase de liquidação de sentença](#)

³⁶ [Executada Sanepar - Jurisprudência | Jusbrasil](#)

ANEXO I – OUTORGAS

Os quadros a seguir apresentam as outorgas e licenças ambientais fornecidas à ERM pela Sanepar no contexto da presente Verificação.

QUADRO 5 - OUTORGAS VERIFICADAS PELA ERM

Documento	Empreendimento	Validade	Condicionantes
Portaria de outorga para lançamento de efluentes.	ETE Ampére – SIA 261	04/09/2028	Monitoramento de vazão, parâmetros de efluentes e corpo hídrico; instalação de medidor; possibilidade de suspensão; obrigações de envio anual; metas progressivas.
Portaria de outorga para lançamento de efluentes.	ETE Barra Nova – SIA 285	31/07/2025 (expirada)	Monitoramentos diários/mensais, medidor de vazão, meta progressiva para adequação e ampliação da vazão para 360 m³/h até 2025.
Processo de renovação de outorga e consolidação de informações técnicas.	ETE Barra Nova – SIA 285	31/07/2025 (expirada)	Exigências relacionadas ao sistema de tratamento, laudos físico-químicos, monitoramentos e anexos obrigatórios.
Portaria de outorga para lançamento de efluentes.	ETE Rio Km 119 – SIA 031	11/09/2030	Monitoramentos mensais, instalação de medidor, obrigações legais e possíveis suspensões; limites de DBO e DQO.
Portaria de outorga para lançamento de efluentes.	ETE São Tomé II – SIA 483	03/12/2031	Monitoramentos bimestrais, medição contínua, meta progressiva para atendimento aos limites de DBO/DQO.
Portaria 1256/2020 – outorga para diluição de efluentes.	ETE Veado – SIA 53	08/09/2023 (expirada)	Obrigações extensas de monitoramento bimestral, instalação de medidor, envio de relatórios anuais, metas progressivas com limites de DBO.
Portaria de outorga com meta progressiva.	ETE São Luiz – SIA 054	20/04/2029	Cumprimento de melhoria no tratamento para alcançar DBO ≤ 15 mg/L até 2030; monitoramentos completos e medidor obrigatório.
Solicitação/andamento de outorga para ETE Ribeirão do Veado.	ETE Ribeirão do Veado – SIA 053	(Documento não contém data final de validade)	Tratamento UASB, exigência de monitoramentos, anexos obrigatórios e comprovações técnicas.
Portaria 12137/2025 – outorga para lançamento de efluentes.	ETE Tangará II – SIA 481	24/09/2031	Monitoramentos bimestrais, instalação de medidor, limites de DBO (22 mg/L) e DQO; TAC vinculado.

Documento	Empreendimento	Validade	Condicionantes
Outorga federal (ANA) para lançamento no Rio Paraná.	Sistema de esgotamento sanitário – Foz do Iguaçu	16/03/2041	Condicionantes federais obrigatórias: atendimento à Resolução ANA, parâmetros técnicos do anexo e monitoramentos contínuos.
Outorga federal (ANA) para lançamento no Rio Paraná.	Sistema de esgotamento sanitário – Foz do Iguaçu	16/03/2041	Condicionantes técnicas (DBO, DQO), limites operacionais e obrigações regulamentares federais.
Portaria 11285/2025 – outorga para lançamento de efluentes.	ETE Rio das Antas – SIA 121	17/06/2031	Monitoramentos mensais, instalação de medidor, meta progressiva para classe 2 até 2030, TAC associado.
Portaria 11944/2025 – outorga para lançamento de efluentes.	ETE Araras – SIA 205	02/09/2027	Monitoramentos trimestrais, instalação de medidor vinculada a TAC, limites de DBO e DQO.

Fonte: Sanepar; Elaboração ERM

QUADRO 6 - LICENÇAS AMBIENTAIS VERIFICADAS PELA ERM

Documento	Empreendimento	Validade	
LO (Licença de Operação) nº 21.598	Sistema de Esgotamento Sanitário de Apucarana - ETE Barra Nova – Apucarana/PR	17/06/2020	Não identificado no aviso público; condicionantes constam na LO emitida.
RLO (Renovação de Licença de Operação) – Protocolo 15.898.199-8	ETE Barra Nova – Apucarana/PR	Protocolo em 12/07/2019 (documento de protocolo; sem validade de licença).	Não aplicável ao protocolo.
LO (Licença de Operação) nº 8745	ETE Ampére – Ampére/PR	09/2027	Não identificado nas imagens do PDF; necessário o texto integral da LO.
LO (Licença de Operação) nº 9257	Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário ETE Rio 119 e EEE Jardim Santa Cruz – Campo Mourão/PR	15/05/2026	Publicar súmula no DOE e jornal; atender limites de lançamento de efluentes (materiais sedimentáveis; regime de vazão; óleos minerais; óleos vegetais/gorduras animais; ausência de materiais flutuantes).
LAS (Licença Ambiental Simplificada) nº 008497	ETE São Tomé II – Cianorte/PR	27/02/2030	Publicar súmula; LAS substitui LP e LI e não autoriza operação; antes das obras apresentar Projeto Detalhado da ETE com ART; antes da operação apresentar Laudo de Conclusão de Obra, ART do responsável técnico pela operação e Outorga para lançamento; atender limites de efluentes conforme outorga e Res. CONAMA 430/2011; controlar odores; não autoriza supressão de vegetação; gestão de resíduos conforme NBRs; laboratórios com CCL/IAT; comunicar irregularidades; renovação com 120 dias de antecedência.
RLAS (Renovação de Licença Ambiental Simplificada) nº 300459-R1	Laboratório GACF – Cascavel/PR	14/07/2027	Atender CONAMA 358/2005 e exigências da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; PGRSS atualizado na próxima renovação; segregar resíduos e manter segurança do armazenamento (sem granel no abrigo externo; apenas bombonas lacradas); efluentes sanitários destinados à rede pública (SANEPAR); destinação final de resíduos conforme Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009; armazenamento temporário por até 1 ano; proibido lançar efluentes em mananciais de abastecimento; renovação com 120 dias de antecedência.
DIAE (Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual) nº 20011	Ampliação do SAA de Fazenda Rio Grande – RAP Gralha Azul (5.000 m³)	02/09/2026	Adotar boas práticas na instalação/operação; armazenar e destinar resíduos adequadamente; níveis de ruído

			conforme CONAMA 001/90; não autoriza supressão de vegetação nem terraplenagem; consultar IAP em caso de alterações; atender exigências municipais; a DLAE não impede exigências futuras.
LO (Licença de Operação) nº 28104	Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) São Luiz – ETE São Luiz e EEE associadas – Cornélio Procópio/PR	12/01/2032	Publicar súmula; renovar com antecedência mínima de 120 dias; afixar licença em local visível; atender limites de lançamento (pH 5–9; $T < 40^{\circ}\text{C}$ e $\Delta T \leq 3^{\circ}\text{C}$; sedimentáveis $\leq 1 \text{ mL/L}$ em 1 h; vazão $\leq 1,5 \times$ média diária; óleos minerais $\leq 20 \text{ mg/L}$; óleos vegetais/gorduras animais $\leq 50 \text{ mg/L}$; ausência de flutuantes; DBO $\leq 20 \text{ mg/L}$; DQO $\leq 80 \text{ mg/L}$).
RLO (Renovação de Licença de Operação 14861) – Protocolo 23.891.480-9	EEE-05 (SES Cornélio Procópio) – Recalque para ETE Tangará II	Protocolo em 25/04/2025 (documento de protocolo; sem validade de licença).	Não aplicável ao protocolo; condicionantes constam na LO emitida (LO 14861).
Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DLAE) nº 20011	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Fazenda Rio Grande – RAP Gralha Azul (SANEPAR)	02/09/2026	Alterações na atividade: consultar previamente o IAP em caso de mudanças definitivas na atividade. Instalação/Operação: adotar práticas e procedimentos adequados para proteção ambiental e evitar incômodos à vizinhança. Resíduos: armazenar adequadamente no local e destinar a terceiros licenciados para destinação final. Ruído: atender aos níveis de pressão sonora conforme Resolução CONAMA nº 001/1990. Vegetação/Terraplenagem: DLAE não autoriza corte de vegetação nem serviços de terraplenagem. Sujeita a exigências futuras, decorrentes de alterações na atividade ou nas condições ambientais. Exigências municipais/outras órgãos: atender requisitos da Prefeitura/SMMA e demais órgãos afins.
Licença de Operação (LO) nº 28104 – Renovação	Sistema de Esgotamento Sanitário – São Luiz de Cornélio Procópio (ETE São Luiz)	12/01/2032	Alterações/expansões: quaisquer alterações ou ampliações devem ser previamente licenciadas pelo órgão ambiental. Efluentes; parâmetros pH 5–9; temperatura; materiais sedimentáveis; vazão máxima de lançamento; vazão média diária; óleos minerais; óleos vegetais/gorduras animais; ausência de materiais flutuantes; DBO5; DQO.
Requerimento de Licenciamento Ambiental (RLA) – Renovação de LO 14861 – Protocolo 23.891.480-9	EEE-05 – Cornélio Procópio (ligada à ETE Tangará II)	29/08/2025 (LO 14861 – conforme DIOE)	Condicionantes aplicáveis constam na LO 14861 da ETE Tangará/EEE-05.

Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 7510	Sistema de Esgotamento Sanitário ETE Beira Rio – Foz do Iguaçu/PR	16/06/2027	Vegetação/Queima: não autoriza supressão vegetal; proibida queima a céu aberto. Relatórios/Laboratórios: declarar Carga Poluidora anualmente (Res. SEMA 021/2009); Comunicações: informar imediatamente irregularidades/contaminações/extrapolações de parâmetros ao órgão ambiental. Requisitos a respeito de Efluentes; sedimentáveis; óleos minerais; óleos vegetais/gorduras animais; ausência de materiais flutuantes/odor/turbidez; DBO e DQO.
Licença de Operação (LO) nº 9898	Sistema de Esgotamento Sanitário ETE Iate Clube – Rua Marechal Floriano Peixoto (final), Foz do Iguaçu/PR	16/06/2027	Vegetação/Queima: não autoriza supressão vegetal; proibida queima a céu aberto. Relatórios/Laboratórios: declarar Carga Poluidora anualmente (Res. SEMA 021/2009); Comunicações: informar imediatamente irregularidades/contaminações/extrapolações de parâmetros ao órgão ambiental. Requisitos a respeito de Efluentes; sedimentáveis; óleos minerais; óleos vegetais/gorduras animais; ausência de materiais flutuantes/odor/turbidez; DBO e DQO.
Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 6322	ETE e UGL Rio das Antas Irati/PR.	24/01/2028	Referência: condicionantes aplicáveis devem ser consultadas no texto integral da LO nº 6322 emitida pelo IAT.
Licença de Operação (LO) nº 5997	ETE Araras – Santa Mariana/PR	14/07/2021	O extrato publicado não lista condicionantes; consultar LO completa no IAT.
Requerimento de Renovação de LO (RLO) – Protocolo 17.439.069-0	SES – ETE Araras – Santa Mariana/PR	Não aplicável	Requerimento não contém condicionantes; condicionantes pertencem à LO solicitada.

ANEXO II - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

QUADRO 7 - DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

Nº	Documento	Conteúdo
1	Release de resultados 3T25	Apresenta indicadores financeiros, operacionais e regulatórios, incluindo evolução de receita, EBITDA, lucro líquido, investimentos, endividamento, fluxo de caixa, além de informações sobre revisões tarifárias, ações ASG e composição acionária.
2	Contrato do empréstimo entre CAIXA e SANEPAR	Detalha os termos, condições, garantias, remuneração, destinação dos recursos e obrigações da devedora e do agente fiduciário
3	Formulário de Referência	Detalha a estrutura corporativa, operações, regulação, finanças, riscos, governança e programas socioambientais da SANEPAR, com foco na o empréstimo e metas de sustentabilidade.
4	Manual do Sistema de Gestão Ambiental - Sanepar	Apresenta diretrizes para a aplicação da norma ABNT NBR ISO 14001:2015 no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Sanepar.
5	Política de Sustentabilidade da Sanepar	Estabelece diretrizes e compromissos para garantir a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas atividades da companhia.
6	Relato Integrado Sanepar 2024	Apresenta os resultados e ações da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) ao longo de 2024.
7	Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis da Sanepar referente ao exercício de 2024	Apresenta resultados financeiros, operacionais e estratégicos, incluindo metas de universalização do saneamento, investimentos, indicadores de sustentabilidade, governança corporativa e informações sobre remuneração aos acionistas.
8	Contratos Verificados	Apresenta os contratos dos empreendimentos
9	Novos Contratos	Apresenta os novos contratos dos empreendimentos
10	Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos	Estabelece diretrizes, princípios e responsabilidades para identificar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos corporativos e controles internos.
11	Plano Estratégico da Sanepar para mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas	Detalha riscos físicos e de transição, cenários climáticos, ações prioritárias, governança e <i>roadmap</i> para integrar práticas sustentáveis ao planejamento estratégico da companhia.
12	Avaliação de Riscos	Apresenta a análise de riscos físicos e de transição, benchmarking com empresas do setor, identificação de lacunas de governança e disclosure, além de propor estratégias, KPIs e plano de ação para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Nº	Documento	Conteúdo
13	Recursos alocados	Apresenta os recursos que foram alocados em cada empreendimento.
14	Licenças ETes	Licenças de operação de cada empreendimento
15	Análise do cumprimento das metas e resultados da Sanepar em 2024	Apresenta o desempenho econômico-financeiro, indicadores estratégicos (sustentabilidade, clientes, processos e capital humano), avanços na universalização dos serviços e alinhamento à estratégia de longo prazo conforme exigências legais.

Fonte: ERM

ANEXO II - MÉTODOS

O Relatório de Verificação anual da ERM é baseado em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente, como os *Green Bond Principles* (GBP). Tal metodologia consiste em uma averiguação das características do empréstimo baseada na análise da alocação de recursos, bem como dos benefícios socioambientais dos projetos de acordo com os investimentos já realizados e previstos, aspectos determinantes para condizer ou não com a condição "Verde"/ "Sustentável". A metodologia é dividida em quatro componentes principais:

Alocação dos Recursos:

- i. Verificação do alinhamento do empréstimo com as categorias dos *Green Bond Principles* (GBP). Isso inclui a análise do objetivo do empréstimo dos recursos e a confirmação de que esses objetivos estão em conformidade com as categorias estabelecidas pelos GBP;
- ii. Procedimentos para a gestão financeira dos recursos captados, garantindo a destinação para os projetos elegíveis. Isso envolve a implementação de sistemas e processos para assegurar que os fundos sejam utilizados exclusivamente para os projetos designados, mantendo a integridade e a transparência na gestão dos recursos.

Impacto dos Projetos:

- i. Procedimentos utilizados na escolha dos projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia da Companhia e benefícios socioambientais gerados. Nesse sentido, verifica-se a definição de critérios para a seleção de projetos, garantindo que estejam alinhados com os objetivos da Companhia e que possam gerar benefícios ambientais e sociais.
- ii. Monitoramento e avaliação dos impactos positivos esperados dos projetos, com base nos critérios ASG. Isso inclui a implementação de sistemas de monitoramento para avaliar o desempenho dos projetos em termos de impacto ambiental, social e de governança.

Relato:

- i. O processo de relato envolve a divulgação contínua e transparente das informações relacionadas ao uso dos recursos provenientes dos Títulos rotulados. As principais diretrizes incluem:
 - a. Disponibilização de Informações: Garantir que os dados sobre a alocação dos recursos estejam sempre atualizados. Essa atualização deve ocorrer anualmente até a completa alocação dos fundos e, adicionalmente, em tempo hábil diante de eventos relevantes.
 - b. Transparência na Comunicação de Impactos: Assegurar clareza na apresentação dos impactos esperados ou alcançados pelos projetos financiados. Conforme as recomendações dos *Green Bond Principles* (GBP), devem ser utilizados:
 - i. Indicadores qualitativos de desempenho;
 - ii. Métricas quantitativas sempre que possível;
 - iii. Divulgação da metodologia e das premissas utilizadas para a determinação das medidas quantitativas.

Análise de Controvérsias ASG:

- i. Identificação e avaliação de controvérsias relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança da Companhia, com o objetivo de verificar a existência de repercussões

negativas na mídia e em portais governamentais, avaliando se a Companhia adota medidas para mitigar impactos adversos por meio de seus sistemas, políticas e ações.

CONTROVÉRSIAS

QUADRO 8 - NÍVEIS DE SEVERIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	Parâmetro
Baixa	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
Moderada	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de gravidade moderada. O nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
Severa	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes.
Muito severa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e referem-se os piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia.

Fonte: ERM

QUADRO 9 - NÍVEIS DE RESPONSABILIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Responsividade	Parâmetro
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação e realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os stakeholders impactados.
Defensiva	A empresa não assume responsabilidade na controvérsia, seja por estar aguardando um julgamento/posicionamento judicial ou por entender que não deve ser responsabilizada pelo ocorrido; e/ou realiza ações insuficientes para correção dos danos; e/ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação (pública ou retorno para a ERM) da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM

NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO

QUADRO 10 - NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de Asseguração	Parâmetro
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de uma asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM



A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTE
PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina

Austrália

Bélgica

Brasil

Canadá

China

Colômbia

França

Alemanha

Gana

Guiana

Hong Kong

Índia

Indonésia

Irlanda

Itália

Japão

Cazaquistão

Quênia

Malásia

México

Moçambique

Países Baixos

Nova Zelândia

Peru

Polônia

Portugal

Romênia

Senegal

Cingapura

África do Sul

Coreia do Sul

Espanha

Suíça

Taiwan

Tanzânia

Tailândia

EAU

Reino Unido

EUA

Vietname

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini,
nº105 - Edifício Thera Corporate,
cj 171 - Cidade Monções - São
Paulo - Estado de São Paulo.

www.erm.com